



CI Nº 347/2020  
DE: GEMAN  
PARA: DIAFI  
DATA: 20/04/2020

Senhora Diretora

Considerando a CI nº 87/2020 recebida o Engenheiro Clínico da Empresa Tecsaúde - (anexo);

Considerando o Decreto nº 14.611 de 17 de março de 2020 do Prefeito de Fortaleza, Roberto Claudio Rodrigues Bezerra, que versa sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo NOVO CORONAVIRUS;

Considerando a vigência do surto do COVID-19, como também é conhecido, com vários casos confirmados no Ceará, conforme notícia site [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br) - Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Ceará.

Considerando ainda que o Estado do Ceará se encontra na fase mais dura da epidemia, que é a de aceleração descontrolada da doença, quando há espiral de casos e grande sobrecarga do sistema de saúde.

Considerando a entrega inicialmente de 20 leitos de UTI e a entrega prevista para o final do mês de Abril de mais 44 leitos, localizados no quarto pavimento para atender essa demanda;

Considerando que os monitores multiparamétricos possuem uma grande importância nas unidades hospitalares, tendo em vista que conseguem detectar os sinais vitais dos pacientes, exibindo os resultados encontrados em sua tela. Trata-se do principal equipamento utilizado entre os profissionais de saúde para acompanhar a evolução dos indicadores de saúde dos pacientes.

Os monitores são utilizados em Unidade de Terapia Intensiva, cuja função principal é monitorar 24 horas os pacientes, os referidos equipamentos utilizam acessórios que permitem registrar os batimentos cardíacos, pressão arterial, quantidade de oxigênio no sangue, respiradores artificiais para fazer intubação, bomba de infusão, que injetam medicações endovenosas continuamente, além de sondas, cateteres, soro e eletrodos

Considerando a entrega de novos leitos, ocorre também uma maior taxa de descarte de acessórios por conta de comprometimento com pacientes infectados com COVID-19, sendo necessário que os mesmos sejam descartados.

A necessidade de aquisição de ACESSÓRIOS PARA MONITORES, esta vinculada ao processo assistencial e produtivo da Instituição, para fazer cumprir sua missão que é: **Promover assistência de excelência a pessoas em situação de urgência e emergência, sendo instituição de ensino, pesquisa e orientadora de políticas públicas em saúde.**

Pelo exposto acima, solicitamos a AQUISIÇÃO URGENTE, tendo em vista que será necessário ao combate do novo coronavírus durante todo o período de enfrentamento do COVID-19.

Item	Especificação	Quantidade
1.	Braçadeira de PNI 02 vias com manguito compatível com monitores de marca Dixtal.	444
2.	Mangueira de PNI 02 vias compatível com monitores de marca Dixtal.	100
3.	Braçadeira de PNI 01 via com manguito compatível com monitores de marcas Omnimed, Dräger, Mindray.	756
4.	Mangueira de PNI 01 via compatível com monitores de marca Omnimed.	80
5.	Mangueira de PNI 01 via compatível com monitores de marca Drager, modelo	20





Prefeitura de  
**Fortaleza**

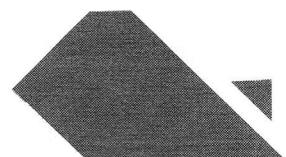
Secretaria Municipal de Saúde

Instituto Dr. José Frota

	Infinity Delta XL	
6.	Mangueira de PNI 01 via compatível com monitores de marca Drager, modelo Vista 120.	16
7.	Mangueira de PNI 01 via compatível com monitores de marca Mindray, modelo Benevision N12.	68
8.	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca Dixtal, modelos: 2010, 2020, 2021, 2022, 2022+.	216
9.	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca Mindray, Benevision N12.	138
10.	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca Drager, modelo Infinity Delta XL.	40
11	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca Drager, modelo Vista 120.	32
12	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca OMNIMED, Modelos 600 e 612.	168
13	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitor da marca IMFTEC, modelo ZIRIVM	6
14	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Dixtal modelos: 2010, 2020, 2021, 2022, 2022+.	216
15	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Omnimed, modelos: Omni 600, Omni 612.	168
16	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Dräger, modelo: Infinity Delta XL.	40
17	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Dräger, modelo: Vista 120.	32
18	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Mindray, modelo Benevision N12	138
19	Sensor de Temperatura compatível com monitores Dixtal, modelos: 2010, 2020, 2021, 2022, 2022+.	216
20	Sensor de Temperatura compatível com monitores Omnimed, modelos: Omni 600, Omni 612.	168
21	Sensor de temperatura compatível com monitores Dräger, modelo: Infinity Delta XL.	40
22	Sensor de temperatura compatível com monitores Dräger, modelo: Vista 120.	32
23	Sensor de temperatura compatível com monitores Mindray, modelo Benevision N12.	138
24	Sensor de Capnografia (ETCO2) CAPNOSTAT 05 compatível com monitores Dixtal, Omnimed e Drager.	30

Atenciosamente,

Circe Ventilari de O. Santos  
Gerente de Manutenção/IJF



**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
**Engenharia Clínica**


CÓDIGO:	C.I. nº 087/2020
DATA:	14/04/2020
DESTINO:	GEMAN - IJF
ASSUNTO:	Recomendação para Aquisição de Acessórios para Monitores Multiparamétricos - IJF

Prezados,

Tendo em vista a atual pandemia causada pelo COVID-19 e a consequente alta demanda de atendimento provocada e ainda aumento previsto para futuro próximo por conta da evolução dessa mesma pandemia e tendo também em vista a existência de um setor do IJF recém-criado, criada excepcionalmente para atender essas elevadas demandas previstas, e também considerando que ocorre uma maior taxa de descarte de acessórios por conta de comprometimento com pacientes infectados com COVID-19, recomendamos a imediata aquisição do quantitativo de acessórios apresentados neste comunicado em caráter de urgência.

**Quantidade Recomendada Para Aquisição de Acessórios (para 12 meses)**

Marca	Sensor de SPO2	Cabo de ECG (5 vias)	Braçadeiras de PNI	Mangueira de PNI	Sensor de Temperatura	Sensor de Capnografia
<b>MINDRAY (23%)</b>	138	138	276	68	138	-
<b>DRAGER (12%)</b>	72	72	144	36	72	Compatível com OMNIMED
<b>DIXITAL (36%)</b>	216	216	444	100	216	Compatível com OMNIMED
<b>OMNIMED (28%)</b>	168	168	336	80	168	30
<b>IMFTEC (1%)</b>	6	Compatível com OMNIMED	Compatível com OMNIMED	Compatível com OMNIMED	Compatível com OMNIMED	-
<b>TOTAIS</b>	<b>600</b>	<b>594</b>	<b>1200</b>	<b>284</b>	<b>594</b>	<b>30</b>
					<b>TOTAL DE ACESSÓRIOS</b>	<b>3302</b>

TECSAÚDE MANUTENÇÃO HOSPITALAR EIRELI-EPP

CNPJ 10.783.305/0001-70

PPF 17/04/2020

C.I. nº 087/2020 IJF

15/04/2020

Segue tabela com especificação de cada acessório e sua respectiva quantidade sugerida para aquisição.

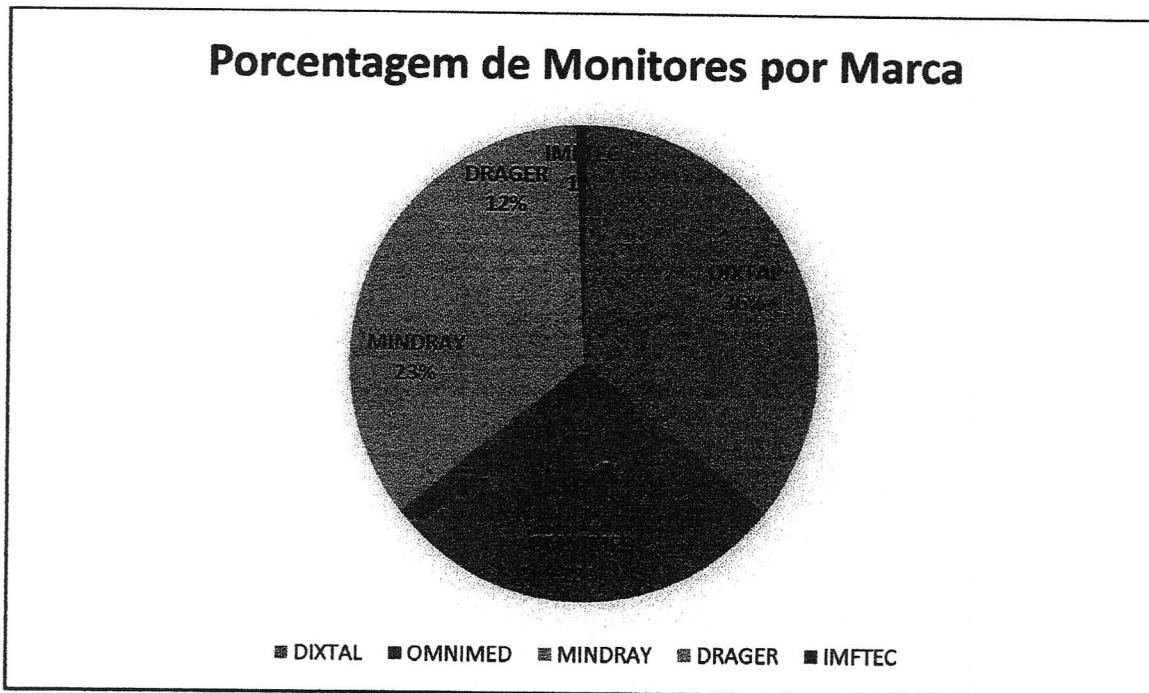


Item	Descrição	Quantidade Recomendada
1	Braçadeira de PNI 02 vias com manguito compatível com monitores de marca Dixtal	444
2	Mangueira de PNI 02 vias compatível com monitores de marca Dixtal.	100
3	Braçadeira de PNI 01 via com manguito compatível com monitores de marcas Omnimed, Dräger, Mindray	756
4	Mangueira de PNI 01 via compatível com monitores de marca Omnimed.	80
5	Mangueira de PNI 01 via compatível com monitores de marca Drager. Modelo Infinity Delta XL	20
6	Mangueira de PNI 01 via compatível com monitores de marca Drager. Modelo Vista 120	16
7	Mangueira de PNI 01 via compatível com monitores de marca Mindray. Modelo Benevision N12	68
8	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca Dixtal, modelos: 2010, 2020, 2021, 2022, 2022+.	216
9	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca Mindray, Benevision N12	138
10	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca Drager, Modelo Infinity Delta XL	40
11	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca Drager, Modelo Vista 120	32
12	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca OMNIMED, Modelos 600 e 612	168
13	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitor da marca IMFTEC, modelo ZIRIVM	6
14	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Dixtal, modelos: 2010, 2020, 2021, 2022, 2022+.	216
15	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Omnimed, modelos: Omni 600, Omni 612.	168
16	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Dräger, modelo: Infinity Delta XL.	40
17	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Dräger, modelo: Vista 120.	32
18	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Mindray, modelo Benevision N12	138
19	Sensor de Temperatura compatível com monitores Dixtal, modelos: 2010, 2020, 2021, 2022, 2022+.	216
20	Sensor de Temperatura compatível com monitores Omnimed, modelos: Omni 600, Omni 612.	168
21	Sensor de temperatura compatível com monitores Dräger, modelo: Infinity Delta XL.	40
22	Sensor de temperatura compatível com monitores Dräger, modelo: Vista 120	32
23	Sensor de temperatura compatível com monitores Mindray, modelo Benevision N12	138
24	Sensor de Capnografia (ETCO2) CAPNOSTAT 05 compatível com monitores Dixtal, Omnimed e Drager	30
<b>TOTAL</b>		<b>3302</b>



Nos 02 gráficos a seguir apresentamos dados obtidos do sistema de gerenciamento **Neoveros** e nos quais embasamos a distribuição das quantidades recomendadas e suas distribuições por marca e modelo.

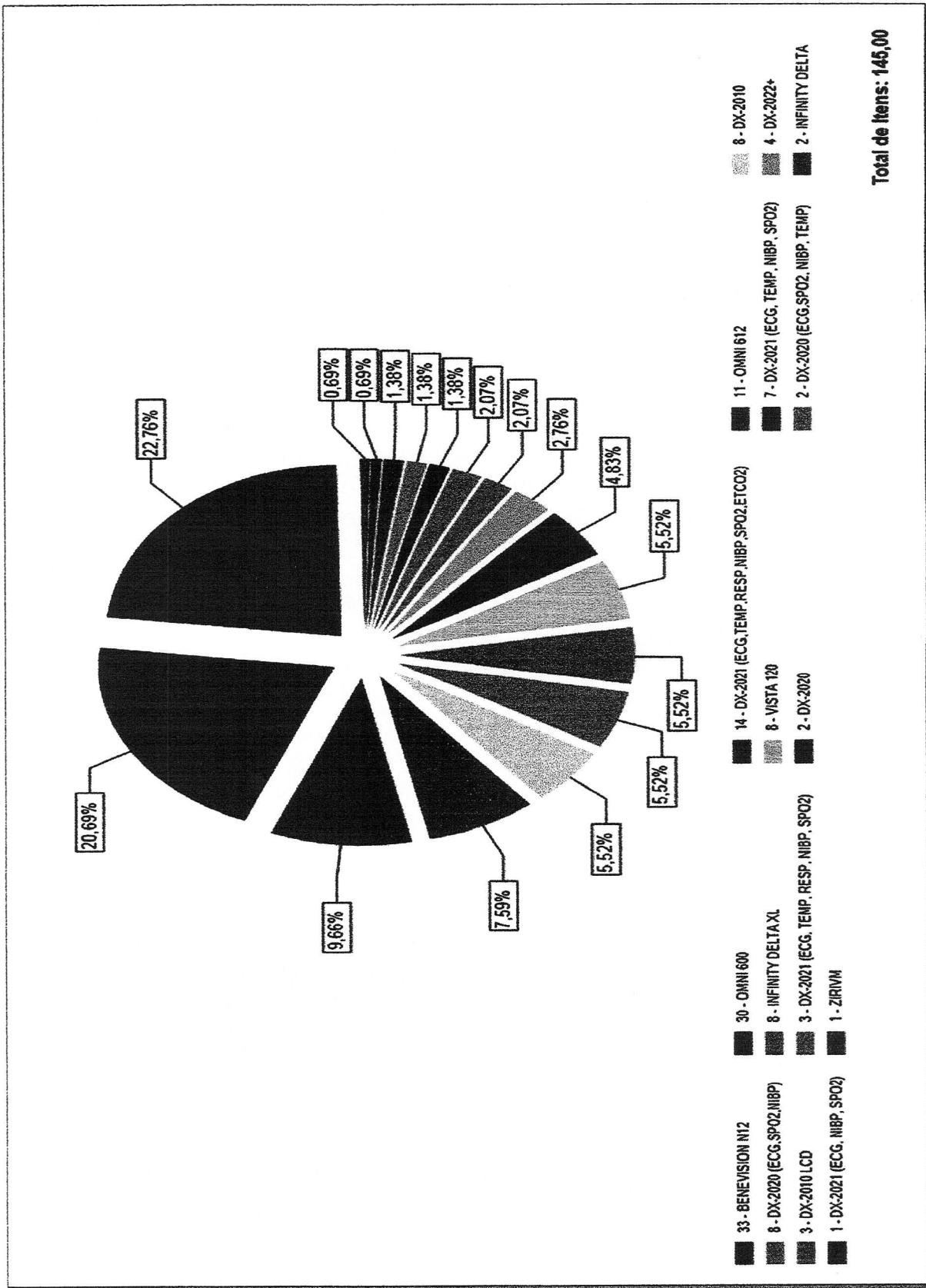
Gráfico 1: Porcentagem de Monitores Por Marca



## Porcentagem e Totais Por Modelo



Gráfico 2: Porcentagem de Monitores Por Modelo





À disposição para mais esclarecimentos,

Atenciosamente,

  
17/04/2020  
TECSAÚDE MANUTENÇÃO HOSPITALAR EIRELI/EPP  
CNPJ: 10.783.305/0001-70  
PROJETO - IJF

Eng. Clodomir Vianna da Silva Neto  
Serviço de Engenharia Clínica  
TECSAÚDE Engenharia Hospitalar  
A Serviço do Instituto Dr. José Frota - IJF



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL.



### 1. UNIDADE REQUISITANTE: – GEMAN / INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

**2.1.** Considerando a situação de emergência em saúde no âmbito do Município de Fortaleza decretada pelo prefeito de Fortaleza, em decorrência do COVID-19;

Considerando a necessidade de transformar leitos de enfermarias e de unidades de cuidados especiais – UCE em leitos UTI para atender pacientes críticos com COVID-19;

Considerando a entrega inicialmente de 20 leitos de UTI e a entrega prevista para o final do mês de Abril de mais 44 leitos, localizados no quarto pavimento para atender essa demanda;

Considerando que monitores multiparamétricos possuem uma grande importância nas unidades hospitalares, tendo em vista que conseguem detectar os sinais vitais dos pacientes, exibindo os resultados encontrados em sua tela. Trata-se do principal equipamento utilizado entre os profissionais de saúde para acompanhar a evolução dos indicadores de saúde dos pacientes.

Os monitores são utilizados em Unidade de Terapia Intensiva, cuja função principal é monitorar 24 horas os pacientes, os referidos equipamentos utilizam acessórios que permitem registrar os batimentos cardíacos, pressão arterial, quantidade de oxigênio no sangue, respiradores artificiais para fazer intubação, bomba de infusão, que injetam medicações endovenosas continuamente, além de sondas, cateteres, soro e eletrodos

Considerando a entrega de novos leitos, ocorre também uma maior taxa de descarte de acessórios por conta de comprometimento com pacientes infectados com COVID-19, sendo necessário que os mesmos sejam descartados e logo substituídos por um novo acessório, para dessa forma dar continuidade ao atendimento de outros pacientes que necessitarem se internar.

A necessidade de aquisição de ACESSÓRIOS, esta vinculada ao processo assistencial e produtivo da Instituição, para fazer cumprir sua missão que é: **Promover assistência de excelência a pessoas em situação de urgência e emergência, sendo instituição de ensino, pesquisa e orientadora de políticas públicas em saúde.**

Pelo exposto acima, solicitamos a AQUISIÇÃO URGENTE, tendo em vista que será necessário ao combate do novo coronavírus durante todo o período de enfrentamento do COVID-19.

### 3. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERENCIA.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Especificação	Quantidade
1.	Braçadeira de PNI 02 vias com manguito compatível com monitores de marca Dixtal	444
2.	Mangueira de PNI 02 vias compatível com monitores de marca Dixtal.	100
3.	Braçadeira de PNI 01 via com manguito compatível com monitores de marcas Omnimed, Dräger, Mindray.	756
4.	Mangueira de PNI 01 via compatível com monitores de marca Omnimed.	80
5.	Mangueira de PNI 01 via compatível com monitores de marca Drager, modelo Infinity Delta XL	20





6.	Mangueira de PNI 01 via compatível com monitores de marca Drager, modelo Vista 120.	16
7.	Mangueira de PNI 01 via compatível com monitores de marca Mindray, modelo Benevision N12.	68
8.	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca Dixtal, modelos: 2010, 2020, 2021, 2022, 2022+.	216
9.	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca Mindray, Benevision N12.	138
10.	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca Drager, modelo Infinity Delta XL.	40
11.	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca Drager, modelo Vista 120.	32
12.	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitores da marca OMNIMED, Modelos 600 e 612.	168
13.	Sensor de Oximetria adulto compatível com monitor da marca IMFTEC, modelo ZIRIUM	06
14.	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Dixtal modelos: 2010, 2020, 2021, 2022, 2022+.	216
15.	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Omnimed, modelos: Omni 600, Omni 612.	168
16.	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Dräger, modelo: Infinity Delta XL.	40
17.	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Dräger, modelo: Vista 120.	32
18.	Cabo de ECG 05 vias compatível com monitores Mindray, modelo Benevision N12.	138
19.	Sensor de Temperatura compatível com monitores Dixtal, modelos: 2010, 2020, 2021, 2022, 2022+.	216
20.	Sensor de Temperatura compatível com monitores Omnimed, modelos: Omni 600, Omni 612.	168
21.	Sensor de temperatura compatível com monitores Dräger, modelo: Infinity Delta XL.	40
22.	Sensor de temperatura compatível com monitores Dräger, modelo: Vista 120.	32
23.	Sensor de temperatura compatível com monitores Mindray, modelo Benevision N12.	138
24.	Sensor de Capnografia (ETCO2) CAPNOSTAT 05 compatível com monitores Dixtal, Omnimed e Drager.	30

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas baixo:



Projeto/Atividade ..... Elemento de Despesa ..... Fonte(s) de Recurso (s) ..... do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF;

## 6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

### 6.1. Quanto à entrega:

**6.1.1.** O objeto contratual deverá ser entregue de forma INTEGRAL em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no SETOR DO ALMOXARIFADO do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.  
CEP: 60.025-061  
FORTALEZA – CE

**6.1.2.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### 6.2. Quanto ao recebimento:

**6.2.1.** O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00 as 12h00 e de 13h00 as 17h00.

### 6.3. Quanto ao fornecimento:

**6.3.1.** Serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada os custos com transporte e quaisquer outros encargos decorrentes da entrega do material, inclusive da mão de obra empregada.

## 6.4. QUANTO AOS PRAZOS PARA ENTREGA

**6.4.1.** Os produtos deverão ser entregues de forma IMEDIATA, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por E-mail, ou por Telefone/Fax.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

**7.2.** Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

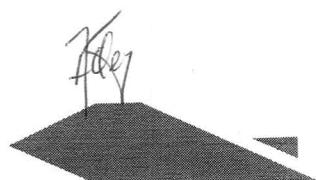
**7.3.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

**7.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

**7.5.** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

**7.6.** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**7.7.** Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, contado da sua notificação.





**7.8.** Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**7.9.** Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da Contratante.

**7.10.** Entregar o produto, onde o mesmo deverá obedecer às exigências contidas nas especificações deste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão da NOTA DE EMPENHO.

**8.2.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**8.3.** Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

**8.4.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

**8.5.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

**8.6.** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## **9. DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente de Manutenção, através de gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**9.1.1.** São atribuições do Gestor do Contrato, entre outras, as seguintes:

- Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- Anotar em documento próprio as ocorrências;
- Determinar a correção de faltas e/ou defeitos;
- Instaurar o procedimento para apuração das faltas contratuais.

## **10. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**10.1.** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **11. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DOS MATERIAIS**

**11.1.** O produto deverá obedecer as descrições e exigências contidas nas especificações deste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.

**11.2.** Na embalagem do produto, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

**11.3.** Durante o prazo de vigência da garantia, a assistência será prestada pela contratada, sem ônus para a contratante.

**11.4.** A assistência, durante período da garantia, deverá ser prestada no intervalo máximo de **24 (quarenta e oito) horas**, a partir da solicitação, para que não haja interrupção do funcionamento.



**11.5.** No período da garantia, caso a contratada não termine o reparo no prazo estabelecido e a critério da contratante e a utilização tornar-se inviável, a contratada deverá substituir o produto no prazo estabelecido pela contratante, por outro com características e capacidades iguais ou superiores, sem ônus para a contratante.

**11.6.** Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos de as embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/ recebimento.

**11.7.** Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

**11.8.** As garantias contra defeito de fabricação dos produtos deverão ser de no mínimo **90 (noventa)** dias. O prazo de garantia só será contado a partir do recebimento definitivo e ateste da nota fiscal pelo Serviço de Almoxarifado deste Hospital.

**11.9.** Quaisquer irregularidades, tanto de vícios/defeitos, como nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ter sua correção no prazo máximo **de 48 (quarenta e oito) horas úteis**, contadas após a formalização da reclamação.

**11.10.** Os acessórios devem apresentar dados de identificação e procedência, certificado de garantia, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde.

## 12. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

### ANEXO A - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

#### ANEXO A – ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

Seq.	Órgão/Entidade	ENDEREÇO
1	Instituto Doutor José Frota – IJF	Rua Barão do Rio Branco, 1816 Centro CEP 60.025.061 Fortaleza – CE.

*Dra. Hayley Lute  
Circo Ventilatriz de O. Santos  
Gerente GEMAN / IJF  
Mat. 11419301  
20/04/2010*





## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Considerando o Decreto nº 14.611 de 17 de março de 2020 do Prefeito de Fortaleza, Roberto Claudio Rodrigues Bezerra, que versa sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo NOVO CORONAVIRUS.

Considerando a vigência do surto do COVID-19, como também é conhecido, com vários casos confirmados no Ceará, conforme notícia site [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br) - Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Ceará.

Considerando ainda que o Estado do Ceará se encontra na fase mais dura da epidemia, que é a de aceleração descontrolada da doença, quando há espiral de casos e grande sobrecarga do sistema de saúde.

Considerando a necessidade de transformar leitos de enfermarias e de unidades de cuidados especiais – UCE em leitos UTI para atender pacientes críticos com COVID-19.

Considerando ainda a entrega inicialmente de 20 leitos de UTI, a entrega prevista para o final do mês de Abril de mais 44 leitos, localizados no quarto pavimento para atender essa demanda e até 20 de maio a entrega de mais 30 leitos de UTI.

Considerando que monitores multiparamétricos possuem uma grande importância nas unidades hospitalares, tendo em vista que conseguem detectar os sinais vitais dos pacientes, exibindo os resultados encontrados em sua tela. Trata-se do principal equipamento utilizado entre os profissionais de saúde para acompanhar a evolução dos indicadores de saúde dos pacientes.

Os monitores são utilizados em Unidade de Terapia Intensiva, cuja função principal é monitorar 24 horas os pacientes, os referidos equipamentos utilizam acessórios que permitem registrar os batimentos cardíacos, pressão arterial, quantidade de oxigênio no sangue, respiradores artificiais para fazer intubação, bomba de infusão, que injetam medicações endovenosas continuamente, além de sondas, cateteres, soro e eletrodo.

Considerando a entrega de novos leitos, ocorre também uma maior taxa de descarte de acessórios por conta de comprometimento com pacientes infectados com COVID-19, sendo necessário que os mesmos sejam descartados.

Considerando que sem a presença dos referidos acessórios fico impossível monitorar os pacientes que aqui dão entrada, podendo os mesmos irem à óbito.

A necessidade de aquisição de ACESSÓRIOS PARA MONITORES, esta vinculada ao processo assistencial e produtivo da Instituição, para fazer cumprir sua missão que é: **Promover assistência de excelência a pessoas em situação de urgência e emergência, com foco no trauma e na alta complexidade, sendo instituição de ensino, pesquisa e orientadora de políticas públicas em saúde.**

Pelo exposto acima, solicitamos a AQUISIÇÃO URGENTE, tendo em vista que será necessário ao combate do novo coronavírus durante todo o período de enfrentamento do COVID-19.

*P/ P Adeny Leite*  
Circe Ventilari de O. Santos 20/04/2020  
Gerente de Manutenção – I.J.F

